

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA**  
**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO**

O Presidente do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo (CBTE), em observância à competência que lhe é atribuída pelo artigo 50, inciso V, do Estatuto da entidade, convoca as Federações filiadas e todos os membros da Comissão de Atletas da CBTE para reunião extraordinária da Assembleia Geral da CBTE a ser realizada no dia 02 de abril de 2024, em primeira convocação às 17:30 horas e em segunda e última convocação, se necessário, às 18:00 horas. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de modo telepresencial pela plataforma Zoom, com link de acesso e instruções a serem disponibilizados pela secretaria oportunamente por e-mail às entidades filiadas e aos membros da Comissão de Atletas.

A reunião será realizada em conformidade com as previsões do Estatuto da CBTE, e terá como ordem do dia:

1. Eleição para cargos vacantes do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, sendo 2 (dois) cargos de membros efetivos e de 3 (três) cargos de membros suplentes.

Observações:

1. As eleições serão realizadas conforme o “Regulamento da Eleição Extraordinária Para Cargos Vacantes do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo” (“Regulamento Eleitoral”), aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2024 e disponibilizado para consulta no sítio eletrônico da entidade.
2. Para aptidão a voto, as Federações filiadas (relação anexa) estarão sujeitas ao cumprimento dos requisitos constantes do artigo 35, garantido o benefício do artigo 24, §2º, ambos do Estatuto em vigor.
3. Terão direito a voto na Assembleia Geral Extraordinária também todos os membros da Comissão de Atletas (relação anexa).

4. As Federações filiadas devem fazer-se representar pelos seus Presidentes ou por procuradores credenciados na forma do artigo 25 do Estatuto em vigor. A participação dos atletas é pessoal e intransferível, não sendo admitida a outorga de procuração para sua representação.
5. A votação será aberta, na forma do Regulamento Eleitoral, ficando assegurado aos candidatos o direito de acompanhar o pleito e a apuração dos votos.
6. A candidatura a membro do Conselho Fiscal da CBTE se dará de forma individual e deverá ser protocolada diretamente pelo(a) candidato(a) junto à Secretaria da CBTE, por e-mail ou de forma física, na forma do artigo 7º do Regimento Eleitoral. O prazo para submissão de candidatura se inicia às 00:01hs do dia 02 de março de 2024 e se encerra às 23:59hs do dia 11 de março de 2024 e os candidatos deverão apresentar todos os documentos listados no artigo 9º do Regulamento Eleitoral.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2024.



**Jodson Gomes Edington Junior**  
Presidente do Conselho de Administração da CBTE

## COLÉGIO ELEITORAL

1. Alagoas- Federação Alagoana de Tiro – FALT
2. Amazonas- Federação Amazonense de Tiro Esportivo – FATE
3. Bahia- Federação Baiana de Tiro Esportivo – FBTE
4. Ceará- Federação Cearense de Tiro Esportivo – FCTE
5. Distrito Federal- Federação Brasiliense de Tiro Esportivo – FBTE
6. Espírito Santo- Federação Capixaba de Tiro Esportivo – FECATE
7. Goiás- Federação de Tiro de Goiás – FTGO
8. Maranhão- Federação Maranhense de Tiro Esportivo – FMTE
9. Mato Grosso- Federação de Tiro de Mato Grosso – FTMT
10. Mato Grosso do Sul- Federação de Tiro do Mato Grosso do Sul – TIROMS
11. Minas Gerais- Federação Mineira de Tiro Esportivo – FMGTE
12. Pará- Federação Paraense de Tiro Esportivo – FEPATE
13. Paraíba- Federação Paraibana de Tiro Esportivo – FPbTE
14. Paraná- Federação Paranaense de Tiro Esportivo – FPrTE
15. Pernambuco- Federação Pernambucana de Tiro Esportivo – FPTE
16. Piauí- Federação de Tiro do Piauí – FETPi
17. Rio de Janeiro- Federação de Tiro Esportivo do Rio de Janeiro – FTERJ
18. Rio Grande do Norte- Federação Norte Riograndense de Tiro ao Alvo – FNTA
19. Rio Grande do Sul- Federação Gaúcha de Caça e Tiro – FGCT
20. Rondônia- Federação Rondoniense de Tiro – FRONT
21. Santa Catarina- Federação Esportiva de Tiro e Caça de Santa Catarina – FETC
22. São Paulo- Federação Paulista de Tiro Esportivo – FPTE
23. Sergipe – Federação Sergipana de Tiro Esportivo – FSTE
24. Tocantins- Federação Tocantinense de Caça e Tiro Esportivo – FTCTE
25. Cássio Rippel – Membro da Comissão de Atletas
26. Cibele Bautista Breide Martins – Membro da Comissão de Atletas
27. Renan Pereira Bastos – Membro da Comissão de Atletas
28. Luciana Vidmar Denti – Membro da Comissão de Atletas
29. Flavio Nunes Campos – Membro da Comissão de Atletas



30. Marcus Vinícius Alves Corrêa – Membro da Comissão de Atletas

31. Esdras Farias de Medeiros – Membro da Comissão de Atletas

Rio de Janeiro, 1º de março de 2024.

**Jodson Gomes Edington Junior**  
Presidente